ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 22/10/2020 à 05/11/2020
Dayana Virgínio 216-2
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRÍCULA

LEI Nº 1257/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Dá-se o nome de **Rua Isabel Sousa da Conceição**, a rua projetada 05 entre as quadras: H e D no Loteamento Matilde, Bairro COHAB em nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2020 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Isabel Sousa da Conceição,** a rua projetada 05 entre as quadras: H e D no Loteamento Matilde, Bairro Cohab em nossa cidade, conforme Croqui em anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 22 de outubro de 2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia/PE

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

CROQUÍ PARA PROJETO DE NOMEAÇÃO DE UMA RUA NO LOTEAMENTO MATILDE.
LOCAL: RUA PROJETADA-05 - ENTRE AS QUADRAS: H E D
DO LOTEAMENTO.

